



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53500000909

Código da Natureza Jurídica

2011

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2500106178

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

BRASILIA

Local

12 Maio 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2769668 em 15/05/2025 da Empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00037457000170 e protocolo DFE2500106178 - 12/05/2025. Autenticação: 62E18BFB32E111EDB13DEFCC10B0ECA77465BCA. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.293-8 e o código de segurança NBLA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/071.293-8	DFE2500106178	12/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.181.406-34	JEAN FLORENCIO VERNEQUE	15/05/2025 08:51:48
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2769668 em 15/05/2025 da Empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00037457000170 e protocolo DFE2500106178 - 12/05/2025. Autenticação: 62E18BFB32E111EDB13DEFCC10B0ECA77465BCA. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.293-8 e o código de segurança NBLa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, INSTALADA EM 29 DE ABRIL DE 2025 - NIRE N.º 5350000090-9 E CNPJ N.º 00.037.457.0001-70.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Sede da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP**, localizada no Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guar, Braslia – Distrito Federal, NIRE n.º. 5350000090-9 e CNPJ n.º 00.037.457.0001-70, reuniram-se por meio virtual os acionistas da Empresa para realizao da Assembleia Geral Ordinria dos Acionistas da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP**, tratada nos autos do Processo n.º 00112-00001639/2025-39, prvia e regularmente convocada por meio dos Avisos de Convocao (166081672, 166245435, 166361013 e 166205351), publicados no Dirio Oficial do Distrito Federal n.º 54, pgina 66, de 2019 de maro de 2025; n.º 55, pgina 88, de 21 de maro de 2025; n.º 56, pgina 115, de 24 de maro de 2025 e no Jornal de Braslia, pgina 18, de 21 de maro de 2025. Representando o Acionista Majoritrio Distrito Federal, compareceu o Procurador do Distrito Federal **JULIO SILVEIRA COELHO**, matrcula n.º 141.450-X, nos termos do art. 1.º, 1.º, do Decreto n.º 39.353, de 25 de setembro de 2018, atuando em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal, e, representando a Acionista Minoritria Unio, compareceu o Procurador da Fazenda Nacional **ALEXANDRE CAIRO**, nos termos da Portaria n.º 726, de 03 de maio de 2024 (169578653), atuando em nome da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. Iniciada a Assembleia, o Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, em cumprimento a formalidade do Art. 13, do Estatuto Social da NOVACAP, deu incio aos trabalhos desta Assembleia Geral Ordinria. Em seguida, assumiu a presidncia da ASSEMBLEIA GERAL ORDINRIA o Procurador do Distrito Federal **JULIO SILVEIRA COELHO**, que designou a mim Jean Florncio Verneque, Subsecretrio dos rgos Colegiados (SUBSEO), para secretariar os trabalhos desta reunio. Dando seguimento a Assembleia, os Acionistas verificaram a pauta de reunio, com a seguinte Ordem do Dia: **I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstraes financeiras do exerccio de 2024, Processo n.º 00112-00000172/2025-18, nos termos do art. 12, inciso IX, do Estatuto Social da NOVACAP; II - eleio da nova composio ou reconduo dos membros dos Conselhos de Administrao e Fiscal, nos termos do art. 12, incisos VI e VII do Estatuto Social da NOVACAP.** Aps leitura e anlise da referida Ordem do dia, o Procurador do Distrito Federal **JULIO SILVEIRA COELHO**, representante do acionista majoritrio, apresentou voto lavrado nos seguintes termos (169464725): "(...) No que diz respeito ao item “I” da pauta, a Controladoria-Geral do Distrito Federal informou que, “em consulta, nesta data, ao Sistema Eletrnico de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (e-Contas), a Prestao de Contas Anual da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, relativa ao exerccio de 2024, ainda no foi inserida no referido Sistema, de modo que no  possvel a consolidao das contas no presente momento”, conforme Despacho – CGDF/SUBCI/COAUC (166748402) e Ofcio n. 488/255 – CGDF/GAB (166815923). Revela-se, portanto, **invivel, nesta ocasio, a apresentao de voto pelo Distrito Federal quanto ao referido item da pauta**, porquanto a imprescindvel anlise tcnica, financeira e contbil dos documentos ainda no foi realizada pela CGDF. Desse modo, deve-se **suspender a deliberao da Assembleia quanto a este item** at que haja a devida anlise, pela CGDF, do mrito dos documentos, nos termos do Parecer Jurdico n. 119/2025 - PGDF/PGCONS (167166920). Quanto ao item “II”, **o voto do Distrito Federal  favorvel  eleio** dos nomes indicados pelo Exmo. Governador do Distrito Federal por meio dos Ofcios n. 32/2025 e n. 46/2025 – GAB/GAB (165071389 e 166245035) **para comporem o Conselho de Administrao e o Conselho Fiscal da NOVACAP**, quais sejam, **Conselho de Administrao: Kaline Gonzaga Costa (Presidente); Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira (Vice-Presidente); Fernando Rodrigues Ferreira Leite (Membro Nato); Osnei Okumoto; Mariana Mendes**



Rodrigues; Rita de Cássia Oliveira Albuquerque; Kamyla Silva Teixeira; e Cleber Monteiro Fernandes. Conselho Fiscal: Amanda Elias Castro; Júlio César Fatureto de Brito; Ronan Pereira Lima; e João Cesar Bertosi Filho. Os referidos nomes já foram devidamente analisados e aprovados pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por meio da Nota Técnica n. 49/2025 – SEEC/SEFIN/SEST-DF/COC (166544955), e pelo Comitê de Elegibilidade da NOVACAP, conforme atas das 15ª e 16ª Reuniões Ordinárias (168834226 e 168831057), Parecer SEI-GDF n. 1/2025 - NOVACAP/PRES/COMITÊ-EST. (166155946) e Parecer SEI-GDF n. 2/2025 - NOVACAP/PRES/COMITÊ-EST (167045402). Ressalta-se, de todo modo, que as referidas reconduções e eleições devem observar os requisitos impostos pela Lei n. 6.404/1976 quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho Fiscal, bem como a Súmula Vinculante n. 13 do Supremo Tribunal Federal e as normas estatutárias sobre o tema. Diante do exposto, o voto do Distrito Federal é, em síntese: (i) quanto ao item “I” da pauta, pela **suspensão** da deliberação até que haja a instrução do processo administrativo relacionado, com a adequada análise, pela CDGF das prestações de contas do exercício financeiro de 2024, nos termos do Parecer Jurídico n. 119/2025 - PGDF/PGCONS (167166920); e (ii) quanto ao item “II” da pauta, pela **eleição** dos nomes indicados pelo Exmo. Governador do Distrito Federal nos Ofícios n. 32/2025 e n. 46/2025 – GAB/GAB (165071389 e 166245035) para comporem os Conselhos de Administração e Fiscal da NOVACAP, nos termos da Nota Técnica n. 49/2025 – SEEC/SEFIN/SEST-DF/COC (166544955), das 15ª e 16ª Reuniões Ordinárias (168834226 e 168831057), do Parecer SEI-GDF n. 1/2025 - NOVACAP/PRES/COMITÊ-EST. (166155946) e do Parecer SEI-GDF n. 2/2025 - NOVACAP/PRES/COMITÊ-EST (167045402). Este é o voto do Distrito Federal. Brasília/DF, 29 de abril de 2025. **LUDMILA LAVOCAT GALVÃO**, Procuradora-Geral do Distrito Federal. **JULIÃO SILVEIRA COELHO**, Procurador do Distrito Federal". Na sequência, o Procurador da Fazenda Nacional **ALEXANDRE CAIRO**, representante da Acionista Minoritária, apresentou voto lavrado nos seguintes termos (169355185): "**Processos nº 10951.001004/2025-86 e 19995.000782/2025-16. Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. Assunto : Assembleia Geral Ordinária. Despacho:** Com base nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN (SEI nº 50181160) e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, autorizo o representante da União, na qualidade de acionista minoritária, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, que se realizará em 29 de abril de 2025, a votar: I. pela não aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras da empresa, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em razão dos efeitos que possam advir das deliberações sobre as contas de exercícios anteriores pela assembleia geral, considerando a rejeição das contas de 2013, 2014, 2017 e 2018 e a ausência de deliberação em relação às contas de 2019 a 2023; II. pela eleição de **JUNIOR DIVINO FIDELIS**, como membro do Conselho de Administração da NOVACAP, indicado pelo Ministério da Fazenda, em recondução; e pela prorrogação da gestão, de forma excepcional, dos demais membros indicados pela União, até que haja nova indicação, de forma a não descontinuar os trabalhos do colegiado. (Ofício SEI Nº 20825/2025/MF, de 17 de abril de 2025); e III. pela abstenção de votar pela eleição de indicados para o Conselho Fiscal. Outrossim, conforme orientação da STN, com o objetivo de aprimorar as Demonstrações Contábeis da Companhia, para as próximas prestações de contas, sugerimos registrar em ata as seguintes recomendações à Administração: i) que as notas explicativas que acompanham as demonstrações financeiras da Novacap apresentem maior profundidade, com maior detalhamento das contas do balanço patrimonial e da DRE, a exemplo: de “Caixa”, “Provisões Judiciais”, “Valores Diferidos”, “Resultado Líquido na Incorporação de Ativos e Desincorporação de Passivos”, que apesar das variações significativas não apresentam informações das razões das variações; informações dos gastos com pessoal, discriminando as razões das variações de salários e encargos, despesas como programas específicos, como PDV, acompanhadas de das variações quantitativas, além de qualitativas; da repercussão contábil dos ajustes decorrentes da conciliação entre Contabilidade Pública e Societária e providências adotadas para evitar a recorrência; dos testes para identificar perdas não recuperáveis; do Imobilizado, que deverá especificar a composição dos valores e justificar a variação observada no período; e dos ajustes de exercícios anteriores, no valor de R\$ 221,14 milhões, sem detalhamento em notas explicativas. ii) que sejam incluídos nos próximos Relatórios de Administração, informações acerca: do desempenho econômico e financeiro (sustentabilidade financeira, gestão e execução orçamentária, análise dos resultados, principais indicadores econômico-financeiros); dados quantitativos de pessoal (total de servidores ativos, efetivos, temporários, terceirizados), faixa etária, escolaridade e diversidade (sexo); análise crítica das vulnerabilidades e riscos e informações acerca de eventuais fatos conjunturais que repercutiram ou podem repercutir no resultado. iii) efetuar os devidos



ajustes contábeis nas contas rejeitadas ou aprovadas com ressalva, com a republicação das demonstrações contábeis, nos termos do art. 134 da Lei nº 6.404/76; iv) que o Conselho Fiscal se manifeste expressamente sobre o Relatório da Administração; e v) manter o Conselho Fiscal informado das ações adotadas para atendimento das recomendações do CONSAD”. Assim, no tocante ao **item I** da pauta, os Acionistas entenderam por suspender esta AGO, nos termos do voto do acionista majoritário. Quanto ao **item II** da pauta, o acionista majoritário apresentou para compor o Conselho de Administração em caráter de recondução, como membros titulares, os Senhores(as) **Kaline Gonzaga Costa** (Presidente); **Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira** (Vice-Presidente); **Fernando Rodrigues Ferreira Leite** (Membro Nato); **Osnei Okumoto**; **Mariana Mendes Rodrigues**; **Rita de Cássia Oliveira Albuquerque**; **Kamyla Silva Teixeira**; e **Cleber Monteiro Fernandes**; e , para compor o Conselho Fiscal, em caráter de recondução, como membros titulares, os Senhores **Ronan Pereira Lima** e **João Cesar Bertosi Filho**; e pela eleição, como membros titulares a Senhora **Amanda Elias Castro** e do Senhor **Júlio César Fatureto de Brito**. A Acionista Minoritária votou pela eleição e recondução do Senhor **JUNIOR DIVINO FIDELIS**, em substituição do Senhor Fernando Coppe Alcaraz. Votou ainda, pela prorrogação da gestão, de forma excepcional, dos demais membros indicados pela União, até que haja nova indicação, de forma a não descontinuar os trabalhos do colegiado. Destarte, foram reeleitos na qualidade de representantes do Acionista Majoritário Distrito Federal, para compor a **gestão do Conselho de Administração** biênio de 29/04/2025 a 29/04/2027, os Senhores(as): **KALINE GONZAGA COSTA** (recondução, membro efetivo) - brasileira, divorciada, advogada, nascida em 20/10/1981 - Brasília/DF, OAB/DF nº 33.900, expedida em 04/02/2011, CPF nº 992.571.811-20, residente e domiciliada na SQNW 102 Bloco B Apartamento 204 - NOROESTE - BRASÍLIA/DF - CEP: 70.683- 060; **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM DE MORAES OLIVEIRA** (recondução, membro efetivo) - brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 26/09/1974 - Uberaba/MG, Identidade nº 1.518.059-SSP/DF, expedida em 26/06/1997 OAB/DF nº 14.350, CPF nº 669.916.331-00, residente e domiciliado no SQPS 101, LT 27, ED. PARK SUL PRIME RESIDENCE, TORRE E, APT. 803 - GUARÁ - BRASÍLIA/DF - CEP: 71.215-770; **OSNEI OKUMOTO** (recondução, membro efetivo) - brasileiro, solteiro, farmacêutico, nascido em 04/03/1962 - Campo Grande/MS, Identidade nº 013.230 SSP/MS, expedida em 08/01/1984, CPF nº 449.108.949-34, residente e domiciliado no SHIN CA 05, Bloco H, apartamento 420 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP: 71.503-505; **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE** (recondução, membro efetivo) - brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, pedagoga, nascida em 03/07/1965 - Monte Carmelo/MG, Identidade nº 811.780-SSP/DF expedida em 01/04/2009, CPF nº 335.115.191-87, residente e domiciliada na Chácara 03 Número 12 - Colônia Agrícola Sucupira - RIACHO FUNDO I - BRASÍLIA/DF - CEP: 71.828-003; **CLEBER MONTEIRO FERNANDES** (recondução, membro efetivo) - brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, servidor público, nascido em 24/10/1960 - Rio de Janeiro/RJ, Identidade nº 388.516 SSP/DF, expedida em 12/12/2018, CPF nº 144.870.711-00, residente e domiciliado no SMPW 26, CONJUNTO 5, LOTES 1 e 2, CASA “B”, CONDOMÍNIO DI FIORI - BRASÍLIA/DF - CEP: 71.745-605; **MARIANA MENDES RODRIGUES** (recondução, membro efetivo) - brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida em 24/07/1985 - Goiânia/GO, Identidade nº 4.242.967 - SSP/DF, expedida em 18/09/2020, CPF nº 725.348.851-20, residente e domiciliada no Condomínio Jardins do Lago, Quadra 2, Jardim Botânico - BRASÍLIA/DF - CEP: 71.680-376; **KAMYLA SILVA TEIXEIRA** (recondução, membro efetivo) - brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, Identidade nº 2.360.358 - SSP/DF, expedida em 31/12/2018, CPF nº 032.769.491-21, residente e domiciliada na Rua 12, Chácara 152, Casa 21 A, Condomínio Ilha Bela - Vicente Pires - BRASÍLIA/DF, CEP: 71.929-720; **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** (recondução, membro nato) - brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, engenheiro eletricitista, nascido em 23/11/1953 - Bom Despacho/MG, Identidade nº 1.142.293-SSP/MG, expedida em 28/12/2016, CPF nº 131.653.806-00, residente e domiciliado no SHIN QI 12, Conjunto 06, Casa 19 - LAGO NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP: 71.525-260. Para compor a **gestão do Conselho Fiscal**, foram eleitos, na qualidade de representantes do Acionista Majoritário Distrito Federal, com prazo até a próxima Assembleia Geral Ordinária, os Senhores: **RONAN PEREIRA LIMA** (recondução, membro efetivo) - brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 25/04/1967 - Divinópolis/MG, Identidade nº 4.216.571 - SSP/MG, expedida em 08/08/1996, CPF nº 667.917.316-72, residente e domiciliado na SQN 402, Bloco S, Apartamento 311 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP: 70.834-190; **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO** (recondução, membro efetivo) - brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 03/11/1979 - Fortaleza/CE, Identidade nº 91.002.213.889 - SSP/CE, expedida em 14/12/1998, CPF nº 640.840.513-49, residente e domiciliado na CCSW 01, Lote 04,



Bloco B, Apto 507, Edifício Portal Master - SUDOESTE - BRASÍLIA/DF - CEP: 70.680-150; **AMANDA ELIAS CASTRO** (eleição, membro efetivo - em substituição ao Conselheiro Edward Johnson Gonçalves de Abrantes) - brasileira, solteira, advogada, nascida em 06/12/1986 - Uberaba/MG, Identidade nº 4.452.367 - SSP/DF, expedida em 23/05/2023, CPF nº 076.476.596-50, residente e domiciliada na SQSW 104, Bloco G, apartamento 408 – SUDOESTE - BRASÍLIA/DF - CEP: 70.670-407 e **JÚLIO CÉSAR FATURETO DE BRITO** (eleição, membro efetivo - em substituição ao Conselheiro Dirceu Martins Batista Júnior) - brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 08/03/1980 - BRASÍLIA/DF, Identidade nº DF-015305/0-9 - CRC-DF, expedida em 15/05/2017, CPF nº 893.124.811-34, residente e domiciliado na QN 214, Bloco A, apartamento 501 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP: 70.873-010. Quanto aos representantes da Acionista Minoritária União, para comporem a **gestão do Conselho de Administração** biênio de 29/04/2025 a 29/04/2027, foi eleito e reconduzido o Senhor **JUNIOR DIVINO FIDELES** (membro efetivo - em substituição do Senhor Fernando Coppe Alcaraz) - brasileiro, convivente em união estável, procurador federal, nascido em 10/05/1978 - Anicuns/GO, OAB-GO nº 22.538, expedida em 13/05/2013, CPF nº 851.339.651-68, residente e domiciliado no Condomínio Monaco, Quadra 15, Lote 17 - Jardim Botânico - BRASÍLIA/DF, CEP: 71.680-601. A Acionista Minoritária União votou ainda pela prorrogação da gestão, de forma excepcional, dos demais membros indicados por ela, até que haja nova indicação, de forma a não descontinuar os trabalhos do colegiado, quais sejam, para o Conselho de Administração: **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES** (prorrogação da gestão, membro efetivo) - brasileiro, casado, servidor público, nascido em 02/10/1977 - Belo Horizonte/MG, Identidade nº 8511787-SSP-MG, CPF nº 035.248.676-77, residente e domiciliado na SQSW 301, Bloco F, Apto 107 – Sudoeste, BRASÍLIA/DF; **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES** (prorrogação da gestão, membro efetivo) - brasileiro, casado, engenheiro civil, Identidade nº M4781726 – SSP/MG, expedida em 21/07/1987, CPF nº 755.448.146-00, nascido em 24/01/1970 - Uberaba/MG, residente e domiciliado na Quadra 105, Lote 05/07, Bloco A, apartamento 404, ART LIFE BEM-TE-VI, Taguatinga, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.915-250. Para compor o **Conselho Fiscal**, na qualidade de representante da Acionista Minoritária União, foi prorrogada a gestão, excepcionalmente, da Conselheira **MARIANA MARRECO CERQUEIRA** (prorrogação da gestão, membro efetivo) - brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, servidora pública, nascida em 08/12/1981 - Brasília/DF, Identidade nº 1.987.865-SSP/DF, CPF nº 919.603.631-15, residente e domiciliada na SQS 114, Bloco G, Apto 402 - ASA SUL - BRASÍLIA/DF - CEP: 70.377-070. Registra-se que a remuneração mensal dos conselheiros (jetom) é no montante de R\$ 4.060,67 (quatro mil e sessenta reais e sessenta e sete centavos). Face às circunstâncias atinentes ao Item I da pauta, que trata da Prestação de Contas de 2024, não poder ser apreciado pelo Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, a Assembleia Geral Ordinária deverá ser concluída posteriormente, dispensada nova convocação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da ASSEMBLEIA encerrou os trabalhos desta sessão, do que para constar, eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes.

<p>JULIÃO SILVEIRA COELHO</p> <p>Procurador do Distrito Federal</p> <p>Representante do Acionista Distrito Federal</p>	<p>ALEXANDRE CAIRO</p> <p>Procurador da Fazenda Nacional</p> <p>Representante da Acionista União</p>
<p>FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE</p> <p>Diretor Presidente</p> <p>NOVACAP</p>	



Jean Florêncio Verneque
Subsecretário dos Órgãos Colegiados
Secretário da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **JULIAO SILVEIRA COELHO - Matr.0141450-X, Procurador(a) do Distrito Federal**, em 06/05/2025, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cairo, Usuário Externo**, em 06/05/2025, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/05/2025, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 07/05/2025, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=169416389 código CRC= **5879F7CF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00001639/2025-39

Doc. SEI/GDF 169416389





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

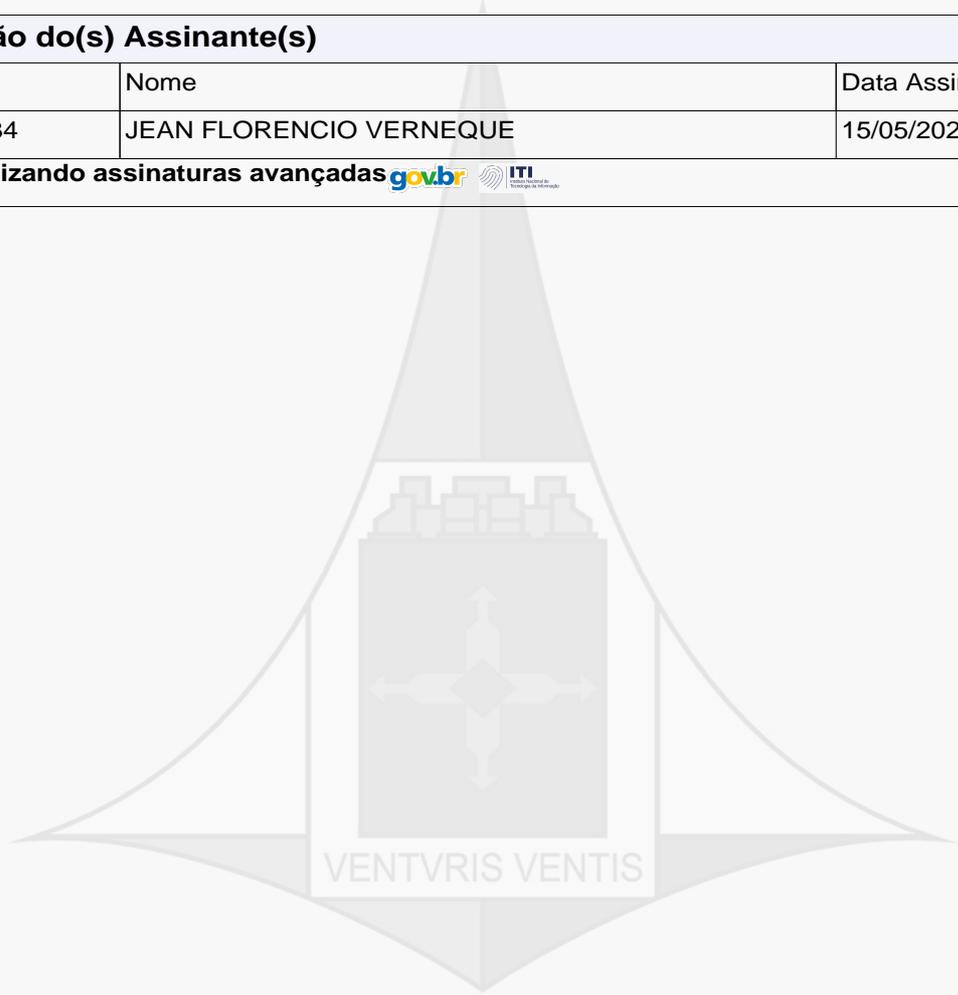
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/071.293-8	DFE2500106178	12/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.181.406-34	JEAN FLORENCIO VERNEQUE	15/05/2025 08:51:48

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2769668 em 15/05/2025 da Empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00037457000170 e protocolo DFE2500106178 - 12/05/2025. Autenticação: 62E18BFB32E111EDB13DEFCC10B0ECA77465BCA. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.293-8 e o código de segurança NBLa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZARIO, com inscrição ativa na(o) OAB/DF sob o nº 33346, expedida em 17/03/2021, inscrito no CPF nº 927.930.100-49, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
CÓPIA DA OAB DF 33346 DE FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZARIO	01
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na /, número: .	00

BRASILIA, 29 de abril de 2025.

FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZARIO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2769668 em 15/05/2025 da Empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00037457000170 e protocolo DFE2500106178 - 12/05/2025. Autenticação: 62E18BFB32E111EDB13DEFCC10B0ECA77465BCA. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.293-8 e o código de segurança NBLa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, de CNPJ 00.037.457/0001-70 e protocolado sob o número 25/071.293-8 em 12/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2769668, em 15/05/2025. O ato foi analisado pelo examinador MIKAELLA SÁ SOUSA e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.181.406-34	JEAN FLORENCIO VERNEQUE	15/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.181.406-34	JEAN FLORENCIO VERNEQUE	15/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
927.930.100-49	FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZARIO	14/05/2025 15:15:43
Assinado utilizando assinatura qualificada AC OAB G3		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/04/2025



Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2025, às 08:51.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/071.293-8.



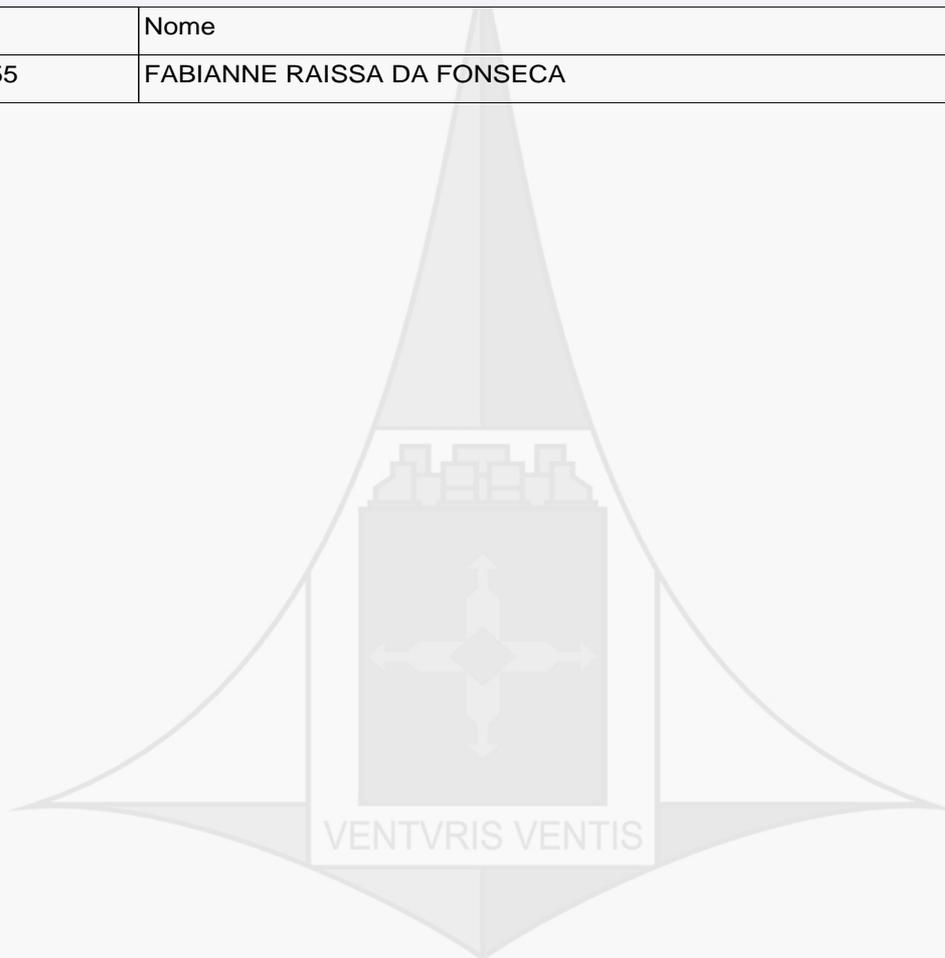


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, quinta-feira, 15 de maio de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2769668 em 15/05/2025 da Empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00037457000170 e protocolo DFE2500106178 - 12/05/2025. Autenticação: 62E18BFB32E111EDB13DEFCC10B0ECA77465BCA. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.293-8 e o código de segurança NBLa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11